

DECRETO Nº 3035/22 de 02/03/2022.

**ATUALIZA OS VALORES DA LEI Nº 0550/14 de 16/04/2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V,
da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei nº 0550/14 de
16/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio financeiro de que tratam os art's. 2º e 3º da Lei nº 0550/14 de 16/04/2014, tomando-se por base o reajuste concedido aos servidores municipais no período, conforme segue:

I – Auxílio Financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 1.610,34 (um mil seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos);

II – Auxílio financeiro para custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 1.127,23 (um mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, em 02 de Março de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal